



**ESTADO DO ACRE**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE**

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589  
3901-5107 - www.pge.ac.gov.br

**PARECER Nº** 5/2026/PGE - DEA/PGE - OAX  
**PROCESSO Nº** 0056.014099.00018/2025-02

**Interessado:** Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC

**Assunto:** Análise da justificativa de exequibilidade apresentada pela empresa LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA no Pregão Eletrônico SRP nº 054/2026 – COMPRASGOV nº 90054/2026, e conclusão quanto à aceitação da proposta.

## 1. DO OBJETO

1. Trata-se da análise da documentação apresentada pela empresa **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 44.103.115/0001-87)** (0020006683) em resposta à diligência instaurada nos termos do Parecer Técnico nº 02/2026/PGE – DEA (0019756589), com o objetivo de comprovar a exequibilidade de sua proposta, que ofertou percentual de desconto de **38,16%** sobre a tabela SINAPI, resultando em valor global inferior a 75% da estimativa oficial.

2. A presente manifestação consolida a análise técnica da justificativa apresentada pela licitante e conclui sobre a viabilidade econômico-financeira da proposta.

## 2. DO CONTEÚDO DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA

3. A licitante apresentou, a “Justificativa de Exequibilidade da Proposta”, acompanhada dos seguintes documentos:

- Quadro de cotações
- Planilha comparativa entre os custos referenciais (SINAPI) e os custos ajustados (com insumos cotados), incluindo a aplicação do BDI de 20,81% (conforme limite do edital);
- Composições analíticas referentes a serviços com insumos cotados
- Cotações de fornecedores (páginas 39 a 44) emitidas por quatro empresas do comércio local: *2M Comércio e Serviço, Cimec, Acre Parafusos Importação e Exportação Ltda* (Loião dos Parafusos) e *Ronny Comercial*.

## 3. ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

4. Procedeu-se à análise técnica da exequibilidade da proposta apresentada pela licitante, considerando:

- (i) a estrutura de custos dos serviços;
- (ii) a distribuição dos descontos ofertados; e
- (iii) a consistência das cotações de insumos utilizadas para justificar a redução de preços em relação aos referenciais do SINAPI.

5. Ressalte-se que, por se tratar de contratação de serviços de manutenção predial sob regime de demanda, a análise de exequibilidade deve ser conduzida com rigor acrescido. A natureza desse tipo de ajuste impõe à contratada a manutenção de **estrutura operacional permanente**, com custos fixos associados à disponibilidade contínua de equipe técnica, suporte logístico e gestão administrativa, independentemente da efetiva emissão de ordens de serviço.

6. Nesse contexto, a aplicação de descontos expressivos sobre a totalidade da tabela de referência

(SINAPI), sem a correspondente demonstração de viabilidade econômica, pode comprometer a adequada cobertura dos custos reais da execução, especialmente daqueles vinculados à mobilização, à permanência e à ociosidade relativa dos recursos.

7. Tal cenário eleva significativamente o risco de desequilíbrio econômico-financeiro, podendo resultar, no curso da execução contratual, em paralisações, redução da qualidade dos serviços, inadimplemento de obrigações trabalhistas ou apresentação de pleitos de reequilíbrio desprovidos de lastro técnico, em prejuízo à Administração.

8. Dessa forma, a aferição da exequibilidade não se limita à compatibilidade formal de preços, devendo assegurar, de maneira efetiva, que a proposta vencedora seja capaz de sustentar, ao longo de toda a vigência contratual, a estrutura operacional exigida e os níveis mínimos de desempenho esperados, **o que será examinado, nos itens subsequentes, à luz da composição dos custos e da distribuição dos descontos incidentes sobre os insumos.**

### 3.1 Estrutura de custos e viabilidade do desconto global

9. Conforme parâmetros consagrados na engenharia de custos, notadamente aqueles adotados pelo SINAPI e pelo CUB, a participação da mão de obra em serviços de construção civil padrão situa-se, em regra, entre 40% e 50% do custo total, enquanto os insumos (materiais e equipamentos) representam aproximadamente 50% a 60%.

10. No caso em análise, verifica-se que a licitante manteve integralmente os custos de mão de obra, não promovendo reduções nos valores unitários, encargos sociais ou coeficientes de produtividade. Assim, o desconto global ofertado de 38,16% incide, na prática, predominantemente sobre a parcela relativa aos insumos.

11. Considerando uma composição média em que os insumos correspondam a cerca de 55% do custo total, a viabilização do desconto global proposto exigiria reduções da ordem de aproximadamente 70% sobre os insumos, patamar significativamente superior às variações usuais de mercado e que demanda comprovação robusta e consistente.

12. Com vistas a aferir a exequibilidade da proposta, procedeu-se à reorganização da planilha de insumos apresentada pela licitante, estruturando-se os itens segundo faixas de desconto aplicadas e seu respectivo impacto no valor global do contrato.

13. A análise evidenciou que:

- Os itens com descontos mais expressivos (superiores a 60% e 70%) concentram-se em insumos de baixo ou muito baixo impacto financeiro, não sendo determinantes para a formação do custo global da contratação;
- Os insumos de maior relevância econômica apresentam, em sua maioria, descontos situados entre 20% e 40%, patamar compatível com práticas de mercado, porém significativamente inferior ao nível de redução necessário para viabilizar o desconto global ofertado, estimado em aproximadamente 70% sobre a parcela de insumos;
- Não se identificou concentração de descontos elevados em itens críticos ou de maior peso financeiro que, ponderados pela sua relevância econômica, sejam capazes de produzir a redução média necessária sobre os insumos, indispensável à viabilização do desconto global ofertado.

14. A análise foi conduzida com base no critério de relevância econômica dos insumos, e não em avaliação isolada de itens unitários, evitando distorções decorrentes de itens atípicos ou de baixa materialidade no conjunto da contratação, em conformidade com as boas práticas de engenharia de custos.

15. Para fins de transparência e rastreabilidade da análise, a planilha consolidada com a classificação dos itens por faixa de desconto e impacto econômico segue em anexo a este parecer (Anexo I Planilha de insumos por faixa de desconto (0020043053)).

### 3.2 Distribuição dos descontos nos serviços

16. A análise da planilha comparativa apresentada pela licitante evidencia que o desconto global de **38,16%** não se encontra distribuído de forma homogênea entre os serviços que compõem a proposta.

17. Dos **30 (trinta) serviços** analisados, apenas **6 (seis)** apresentam percentuais de desconto superiores ao índice global ofertado, quais sejam:

- Item 9 – Cabo eletrônico categoria 6: **-46,23%**;
- Item 10 – Luminária de LED: **-39,06%**;

- Item 12 – Sifão metálico cromado: **-76,82%**;
- Item 13 – Válvula metálica cromada: **-48,56%**;
- Item 19 – Telhamento termoacústico: **-41,74%**;
- Item 23 – Mola hidráulica de piso: **-48,87%**.

18. Por outro lado, a maior parte dos serviços apresenta reduções **inferiores ao desconto global**, o que indica que a composição do preço ofertado não decorre de uma redução uniforme dos custos, mas sim de **ajustes pontuais e concentrados em itens específicos**.

19. Observa-se, ainda, que os serviços que concentram os maiores percentuais de desconto possuem, em sua maioria, **baixa representatividade financeira no orçamento global**, ao passo que os serviços de maior relevância econômica não apresentam reduções proporcionais.

20. Esse comportamento evidencia uma **distorção na estrutura de formação de preços**, na qual os descontos mais expressivos não incidem sobre os itens de maior impacto financeiro, comprometendo a coerência interna da proposta.

21. Dessa forma, a distribuição dos descontos não se mostra compatível com a obtenção do desconto global declarado, reforçando a conclusão de que a proposta **não apresenta consistência técnico-econômica suficiente para demonstrar sua exequibilidade**.

### 3.3 Análise das cotações de insumos

22. No exame do quadro de cotações apresentado pela licitante, identificam-se fragilidades relevantes quanto à **representatividade, confiabilidade e consistência técnica dos preços adotados**, comprometendo sua utilização como elemento comprobatório da exequibilidade da proposta.

23. Inicialmente, verifica-se que, dos **54 (cinquenta e quatro) insumos cotados**:

- **16 (dezesesseis)** contam com apenas **uma única cotação**;
- **14 (quatorze)** contam com apenas **duas cotações**.

24. Tal distribuição evidencia **baixa competitividade na formação dos preços**, não sendo suficiente para assegurar que os valores adotados reflitam, de forma fidedigna, as condições de mercado, especialmente considerando a adoção sistemática do **menor preço cotado** como referência.

25. Adicionalmente, observa-se elevada **concentração dos preços em um único fornecedor**, sendo que **35 (trinta e cinco) insumos** tiveram como base valores provenientes da empresa **2M Comércio e Serviço**, sediada no município de **Cruzeiro do Sul/AC**. Contudo, não há, na documentação apresentada, qualquer comprovação quanto às **condições de fornecimento para o município de Rio Branco/AC**, local de execução dos serviços.

26. A ausência de informações relativas a **custos logísticos, prazos de entrega e viabilidade operacional do fornecimento** compromete a validade dos preços adotados, sobretudo em contexto regional caracterizado por limitações logísticas relevantes, podendo implicar acréscimos significativos ao custo efetivo dos insumos.

27. Verificam-se, ainda, **inconsistências técnicas entre os insumos cotados e aqueles previstos nas composições de referência**, destacando-se:

- **Item 19**: adoção de preço referente a telha ondulada com espessura de **5 mm**, em substituição à especificação de **6 mm** constante na composição de referência;
- **Item 9**: utilização de cotação de **sifão em material plástico (modelo universal)** em substituição ao **sifão metálico cromado** especificado.

28. Tais divergências indicam que os preços considerados não correspondem, necessariamente, aos insumos efetivamente exigidos, comprometendo a validade técnica das composições ajustadas e, por consequência, a própria justificativa de redução de custos apresentada.

29. Dessa forma, conclui-se que o conjunto de cotações apresentado não atende aos requisitos mínimos de **consistência, rastreabilidade e aderência às especificações técnicas**, não sendo suficiente para demonstrar a viabilidade dos preços ofertados, reforçando os indícios de inexecuibilidade já evidenciados nas análises anteriores.

## 4 CONCLUSÃO

30. Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela licitante **não**

**demonstra, de forma consistente e verificável, sua exequibilidade econômico-financeira**, pelos seguintes fundamentos:

- incompatibilidade entre o desconto global ofertado (38,16%) e a estrutura de custos apresentada, considerando a manutenção integral dos custos de mão de obra;
- ausência de materialização, no conjunto dos insumos cotados, das reduções necessárias para viabilizar o referido desconto;
- distribuição não uniforme dos descontos, concentrados em itens de baixa representatividade financeira;
- fragilidade metodológica das cotações, com número insuficiente de propostas por item e concentração em único fornecedor;
- ausência de comprovação das condições logísticas de fornecimento no local de execução contratual;
- inconsistências técnicas entre os insumos cotados e aqueles efetivamente especificados nas composições de referência.

31. Dessa forma, permanecem caracterizados **indícios robustos e tecnicamente fundamentados de inexecuibilidade**, não sendo possível atestar a viabilidade da proposta nos termos apresentados.

32. Nos termos do art. 59, §4º da Lei nº 14.133/2021 e do item 10 do edital, **opina-se pela desclassificação da proposta**, com a consequente convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

É o parecer, que segue para ciência e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Wellington Viana da Silva**

Engenheiro Civil – CREA nº 9426/D-AC

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA/PGE-AC



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON VIANA DA SILVA, Engenheiro Civil**, em 25/03/2026, às 12:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020043121** e o código CRC **114D421E**.

**Anexo I – Planilha de Insumos por Faixa de Desconto**

ITEM Origem	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor Unitário SINAPI 02/2026	RESUMO = MENOR PREÇO			TOTAL DE ITENS POR FAIXA DE DESCONTO		PESO EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
					VALOR	% EM RELAÇÃO PREÇO SINAPI	FORNECEDOR	FAIXA	QUANT.	
9	1	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	147,81	25,00	-83,09%	RONSY COMERCIAL	> 70%	2	Muito baixo
55	2	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	0,20	0,04	-80,00%	CIMEC			
43	3	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	3,22	1,00	-68,94%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO	> 60% e ≤ 70%	3	Muito baixo
54	4	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	0,21	0,07	-66,67%	LOJÃO DOS PARAFUSOS			
18	5	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	41,93	15,00	-64,23%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
52	6	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,45	0,20	-55,56%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO	> 50% e ≤ 60%	8	Baixo
15	7	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	50,48	22,52	-55,39%	LOJÃO DOS PARAFUSOS			
4	8	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	669,49	300,00	-55,19%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
16	9	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	48,76	22,00	-54,88%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
17	10	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	43,16	20,00	-53,66%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
40	11	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	4,09	1,90	-53,55%	RONSY COMERCIAL			
12	12	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO	CJ	106,64	50,00	-53,11%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO	> 40% e ≤ 50%	11	De Baixo a moderado
38	13	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE	KG	4,97	2,39	-51,91%	LOJÃO DOS PARAFUSOS			
29	14	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	11,30	5,67	-49,82%	RONSY COMERCIAL			
26	15	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	20,30	10,22	-49,66%	RONSY COMERCIAL			
41	16	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	3,97	2,00	-49,62%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
34	17	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	7,49	3,82	-49,00%	RONSY COMERCIAL			
23	18	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	28,65	14,66	-48,83%	RONSY COMERCIAL			
33	19	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	7,81	4,00	-48,78%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
21	20	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	34,07	18,00	-47,17%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
6	21	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	374,48	197,85	-47,17%	LOJÃO DOS PARAFUSOS			
7	22	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	151,96	85,00	-44,06%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
10	23	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	m²	139,79	80,00	-42,77%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
8	24	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	150,00	86,00	-42,67%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			

3	25	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1.302,69	800,78	-38,53%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO	> 30% e ≤ 40%	7	De Baixo a moderado
48	26	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	1,59	1,00	-37,11%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
50	27	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,26	0,80	-36,51%	RONSY COMERCIAL			
1	28	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	10.690,83	6.915,59	-35,31%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
19	29	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	m²	39,19	26,04	-33,55%	CIMEC			
2	30	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/-20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1.855,00	1.241,03	-33,10%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
37	31	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	5,80	4,00	-31,03%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
14	32	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	m²	78,81	56,00	-28,94%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO	> 20% e ≤ 30%	11	De moderado a alto
11	33	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	124,23	89,00	-28,36%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
27	34	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	18,06	13,00	-28,02%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
13	35	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	94,37	68,00	-27,94%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
30	36	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	11,06	8,00	-27,67%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
39	37	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,12	3,00	-27,18%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
20	38	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	37,02	28,00	-24,37%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
25	39	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	23,75	18,00	-24,21%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO	> 10% e ≤ 20%	5	De Baixo a moderado
53	40	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,23	0,18	-21,74%	LOJÃO DOS PARAFUSOS			
44	41	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,55	2,00	-21,57%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
5	42	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	m²	600,96	480,00	-20,13%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
42	43	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	3,74	3,00	-19,79%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
32	44	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	7,92	6,50	-17,93%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
45	45	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	2,39	2,00	-16,32%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
24	46	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	28,13	24,93	-11,38%	LOJÃO DOS PARAFUSOS	< 10%	7	Moderado
31	47	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	8,99	8,00	-11,01%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
51	48	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	1,11	1,00	-9,91%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
49	49	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,30	1,20	-7,69%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
46	50	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	2,14	2,00	-6,54%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO			
22	51	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	m²	28,67	26,88	-6,24%	LOJÃO DOS PARAFUSOS			

47	52	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	2,10	2,00	-4,76%	2 M COMÉRCIO E SERVIÇO		
28	53	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	13,87	14,65	5,62%	LOJÃO DOS PARAFUSOS		
56	54	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	0,10	0,23	130,00%	LOJÃO DOS PARAFUSOS		
35	55	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	7,28				Não cotado	
36	56	GASOLINA COMUM	L	7,16					